

a área territorial ali definida, a competência para autorizar os pedidos de dispensa ao serviço nos termos do disposto no artigo 59.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça.

5 — O exercício de funções em regime de substituição previsto no artigo 49.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça abrange os poderes delegados ou subdelegados no substituído, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo.

6 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelos secretários de justiça no âmbito da competência abrangida por este despacho, até à data da sua publicação.

19 de fevereiro de 2019. — O Administrador Judiciário, *Jorge Augusto Ferreira da Silva*.

ANEXO

Nome e categoria	Área territorial
Maria Isabel Jesus Dias Lima, secretária de justiça.	Municípios da ilha Terceira.
João Baptista Ferreira Fernandes, secretário de justiça . . .	Municípios da ilha de Santa Maria.
João Pedro Durão de Carvalho Cordeiro, secretário de justiça em regime de substituição.	Municípios de Ponta Delgada, Lagoa, Vila Franca do Campo e Povoação, na ilha de S. Miguel e municípios das ilhas de Santa Cruz das Flores, Faial, Pico e S. Jorge.
Luís Manuel de Chaves Bairos, secretário de justiça em regime de substituição.	Municípios de Ponta Delgada, Ribeira Grande e Nordeste, na ilha de S. Miguel e município de Santa Cruz da Graciosa, na ilha da Graciosa.
César Azevedo Lopes, escrivão de direito	Município da Horta.
Guilherme Alberto Serpa Ribeiro, escrivão de direito	Municípios da ilha do Pico.
Maria João Afonso Amaro Antunes, escritã de direito	Municípios da ilha de São Jorge.

312091415

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Declaração de Retificação n.º 248/2019

Retificação do Despacho (extrato) n.º 1881/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2019

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho (extrato) n.º 1881/2019, de 25 de fevereiro, no *Diário da República*, 2.ª série, retifica-se que onde se lê «João Bernardo Melleiro Abraão [...]» deve ler-se «João Bernardo Melleiro Abraão Proença Ferreira, [...]».

25 de fevereiro de 2019. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*, Procurador da República.

312098999

Despacho (extrato) n.º 2879/2019

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras e celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após parecer prévio favorável de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, de 16 de janeiro de 2019, foi autorizada, por despacho de Sua Excelência a Ministra da Justiça, de 17 de janeiro de 2019, a consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras, na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, no mapa de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, da trabalhadora Fernanda de Oliveira Martins, nos termos do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Traba-

ho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando colocada na primeira posição/escalão e anterior índice 480 da estrutura remuneratória da carreira, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de janeiro de 2019.

18 de fevereiro de 2019. — O Secretário-Adjunto da Procuradoria-Geral da República, *Rui Dias Fernandes*.

312077427

Despacho (extrato) n.º 2880/2019

Consolidação definitiva da mobilidade intercategorias e celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após parecer prévio favorável de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, de 16 de janeiro de 2019, foi autorizada, por despacho de Sua Excelência a Ministra da Justiça, de 17 de janeiro de 2019, a consolidação definitiva de mobilidade intercategorias, na carreira de assistente técnico, categoria de coordenador técnico, no mapa de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, do trabalhador Luís Miguel Castilho da Graça, nos termos do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de coordenador técnico, no nível 14 da Tabela Remuneratória Única, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de janeiro de 2019.

18 de fevereiro de 2019. — O Secretário-Adjunto da Procuradoria-Geral da República, *Rui Dias Fernandes*.

312077557



PARTE E

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Edital n.º 362/2019

Torna-se público que por meu despacho de 14 de fevereiro de dois mil e dezanove, se encontra aberto, pelo prazo de trinta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental internacional de recrutamento, na

modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Professor/a Auxiliar, na área disciplinar de Antropologia do Departamento de Antropologia do ISCTE-IUL. O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, adiante designado por ECDU, e demais